

POLÍTICA INTERNA

(Sustentabilidade, igualdade de gênero, anticorrupção, repartição justa de benefícios entre outras disposições)

Marinello Advogados possui como premissas inegociáveis, consolidar práticas de sustentabilidade, promoção da igualdade de gênero, diversidade, além de definir as diretrizes para a distribuição de ganhos, notadamente sucumbência, sempre com foco na transparência e na valorização dos(as) sócios(as) e colaboradores(as).

No que se refere à sustentabilidade, adotamos internamente medidas para minimizar o impacto ambiental, promovendo o uso consciente de recursos e incentivando a reciclagem e a escolha de fornecedores sustentáveis. Buscamos, assim, reduzir até nos pequenos detalhes, como: (i) a utilização de papeis certificados em nossos cartões de visitas, envelopes; (ii) utensílios reutilizados, como copos de vidro e xícaras de porcelanas; (iii) priorizando a ventilação natural e evitando o uso de ar-condicionado; e (iv) priorizamos arquivo digital, com a segurança tecnologia, mantendo o físico somente se exigidos por leis. A liderança e os(as) colaboradores(as) são incentivados a seguir essas boas práticas ambientais, inclusive no ambiente familiar.

Sob outro prisma, buscamos priorizar o atendimento de clientes e projetos focados não apenas na rentabilidade, mas que possuam impacto relevante para a sociedade e com menos agressão ao meio-ambiente.

Para o empoderamento feminino e promoção da equidade de gênero e diversidade, nossa conduta é diária e bastante atenta, no sentido de estimular a plena liberdade de escolha e igualdade de oportunidades. Possuímos um compromisso formal com a inclusão, buscando manter processos de recrutamento justos, tendo como resultados a presença majoritária de mulheres em todos os níveis hierárquicos, incluindo cargos de liderança.

Home office é regra absoluta há mais de 05 anos, antes mesmo da pandemia, para que todos os colaboradores possam estar mais presentes na vida dos filhos e da família, visando o equilíbrio entre vida pessoal e profissional.

Nessa busca de equidade entre nossos sócios e colaboradores, por liberalidade, nosso escritório beneficia a todos quando o assunto é repartição de benefícios, inclusive a sucumbência, pois todos estão no rateio, cada qual com o seu percentual de participação, mas independente da área de atuação. Para que atinja este benefício, a pessoa tem que ter menos seis meses completos de casa e estejam em conformidade com o desempenho esperado em

suas funções. A distribuição será feita de forma transparente e proporcional ao envolvimento de cada colaborador(a) nas atividades jurídicas que resultaram nos ganhos, mas todos terão.

Não obstante os itens acima, o escritório preza pelo cumprimento da legislação vigente, inclusive pela adequação à Lei de Proteção de Dados Pessoais, Política de senhas e Direito à imagem, voz e nome, onde todos os colaboradores estão cientes e concordam com as políticas de privacidade e termos de uso adotados.

Nosso escritório promove, ainda, um ambiente de trabalho inclusivo, assegurando igualdade de oportunidades sem discriminação de raça, cor, gênero, identidade de gênero, orientação sexual, idade, religião, deficiência, condição socioeconômica ou qualquer outra característica protegida por lei.

É vedada qualquer forma de assédio, preconceito ou prática discriminatória, estando os envolvidos sujeitos a medidas disciplinares.

Do mesmo modo, é expressamente proibido oferecer, prometer, autorizar ou receber vantagens indevidas, sejam financeiras ou não, para influenciar decisões de negócios ou obter benefícios impróprios.

Todos os sócios, colaboradores, fornecedores e parceiros devem cumprir as legislações nacionais e internacionais aplicáveis em matéria anticorrupção.

Qualquer suspeita ou indício de prática de corrupção ou fraude deve ser imediatamente reportado aos canais oficiais da empresa, garantindo anonimato e proteção:

Telefone: +55 (11) 3803-9317

marinello@marinello.adv.br

A presente política reflete o compromisso do escritório com a valorização de seus profissionais, estimulando o desenvolvimento sustentável e a criação de um ambiente de trabalho inclusivo, justo e transparente. Ela será revisada para garantir a sua adequação às necessidades dos(as) sócios(as) e colaboradores(as) e ao crescimento do escritório, com uma comunicação contínua e campanhas internas que reforcem o papel de cada profissional no sucesso coletivo e no cumprimento dos nossos valores éticos e de responsabilidade.

São Paulo, 18 de setembro de 2025



Luiz Ricardo Marinello